

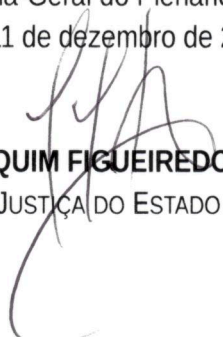


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 3ª SESSÃO JURISDICIONAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 10h20min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 3ª Sessão Jurisdicional Extraordinária do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, CLEONES CARVALHO CUNHA, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, MARCELINO CHAVES EVERTON, ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e JOSEMAR LOPES SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, CLEONICE SILVA FREIRE e ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR. Em gozo de férias o Senhor Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. **JULGAMENTO. 1-REFERENDO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811234-29.2019.8.10.0000.** Impetrante: MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS; Advogado: Jorge Bezerra Ewerton Martins (OAB/MA 8.238); Impetrado: CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REFERENDOU A DECISÃO QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE, JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, CLEONES CARVALHO CUNHA, ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO. Impedido o Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão extraordinária às 10h45min, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, Graziella Lorb, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 11 de dezembro de 2019.


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO